



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.094 DE 22 DE MAIO DE 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MÃE
MEDIANEIRA, À PRAÇA SEM
DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE
AS RUAS TAUBATÉ E TAPERAPICO, NO
BAIRRO NOVO TERCEIRO, NESTA
CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA MÃE MEDIANEIRA, a praça sem denominação localizada entre as ruas Taubaté e Taperapico, no bairro Novo Terceiro, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.


**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

